



PORTARIA Nº 021/2024-GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO que a servidora completou o ciclo de férias, período **2022/2023**;

CONSIDERANDO, por conseguinte, a necessidade de reorganização administrativa de relação de servidores públicos municipais para sanear as carências dos organismos públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º – RELOTAR, a servidora pública, **MARINALVA DANTAS GOIS**, mat. 00881, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para a Secretaria de Educação, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Felipe Rodrigues de Lima”, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora pública, **MARINALVA DANTAS GOIS**, acima identificada, pelo período de **30** (dias), correspondente ao ciclo aquisitivo **2022/2023**, fracionada em 02(dois) períodos para gozo/usufruto, sendo o primeiro de 14(quatorze) dias, com início em **01/02/2024** e término em **14/02/2024**, e o segundo, com início em **17/06/2024** e término em **02/07/2024**, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único – A servidora deverá se apresentar no dia **15/02/2024**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Felipe Rodrigues de Lima”, onde passará a exercer suas atribuições funcionais do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o qual fora nomeada e efetivada.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos ao dia 01/02/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 09 de fevereiro de 2024.

Manassés Gomes Dantas
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240215114235
Título	PORTARIA Nº 021/2024-GP. - RELOTAR A SERVIDORA PÚBLICA, MARINALVA DANTAS GOIS, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM EXERCÍCIO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL \"FELIPE RODRIGUES DE LIMA\". - 15 DE FEVEREIRO DE 2024.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	15/02/2024 11:45
Data/hora autorização	15/02/2024 11:45
Data de circulação	16/02/2024
Diário Oficial	Edição nº 00933, data 16/02/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 16/02/2024 — Edição 00933. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240215114235&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 03:08



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240215114235**, intitulada **PORTARIA Nº 021/2024-GP. - RELOTAR A SERVIDORA PÚBLICA, MARINALVA DANTAS GOIS, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM EXERCÍCIO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "FELIPE RODRIGUES DE LIMA". - 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 15/02/2024 11:45 | **Autorização:** 15/02/2024 11:45 | **Circulação:** 16/02/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00933, 16/02/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 021/2024-GP. - RELOTAR A SERVIDORA PÚBLICA, MARINALVA DANTAS GOIS, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM EXERCÍCIO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "FELIPE RODRIGUES DE LIMA". - 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240215114235&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 03:08